



# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EMATER**  
Minas Gerais



## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar é uma conquista dos agricultores familiares, em relação ao acesso a mercado, e das escolas, no que se refere à possibilidade de melhoria na qualidade da alimentação escolar. O Artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, exige que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE às escolas estaduais, federais e às prefeituras, para a alimentação escolar, sejam destinados à aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar.

As aquisições deverão ser realizadas de agricultores familiares, de forma individual (DAP Física) ou organizada (DAP Jurídica), por meio de contrato de compra e venda firmado com a entidade ou unidade executora do Pnae, a partir da seleção dos projetos de vendas, elaborados com base nas Chamadas Públicas.

### Participam do Pnae:

O FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

As Entidades Executoras/EEEx – Pre-

feitura, Secretaria de Estado de Educação e Escolas Federais, incluindo suas respectivas unidades executoras.

O CAE – Conselho de Alimentação Escolar em âmbito estadual ou municipal.

## PASSO A PASSO PARA A COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- **1º passo:** mapear oferta e demanda dos alimentos para a alimentação escolar.
- **2º passo:** definir os preços a serem praticados na Chamada Pública.
- **3º passo:** realizar a Chamada Pública.
- **4º passo:** elaborar o projeto de venda.
- **5º passo:** selecionar os projetos de venda.
- **6º passo:** assinar o contrato de compra e venda.
- **7º passo:** entregar os alimentos de acordo com o cronograma do contrato.

A qualificação da participação da agricultura familiar no Pnae é um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para desencadear nos municípios uma nova dinâmica, que vai muito além das questões de compra e venda de alimentos.

A comercialização no Pnae, de ser entendido como um espaço de aprendizagem pela agricultura familiar, suas organizações e demais parceiros, constitui-se em um processo educativo de acesso ao

mercado, repercutindo, de modo especial, na qualidade da alimentação escolar, no processo de abastecimento local e na geração de renda e ocupação no meio rural.

Para tanto é necessário que se construam arranjos e estratégias, conforme a realidade local ou regional, que culminem no processo de abastecimento das demandas de alimentos das escolas e do aproveitamento do potencial produtivo da agricultura familiar em fornecer alimentos.

## Objetivo da Emater–MG no Pnae

Promover o acesso de agricultores familiares ao Pnae, por meio de um processo educativo, numa perspectiva de que, uma vez atendidas as exigências sanitárias, tributárias, trabalhistas e previdenciárias e a oferta regular de produtos com qualidade, quantidade e a preços justos e competitivos, esses agricultores se tornem aptos a acessar outros canais de comercialização.

## Papel da Emater–MG no Pnae

- Divulgar o Programa e mobilizar os agricultores familiares e suas organizações para comercialização de sua produção.
- Prestar assistência técnica aos agricultores familiares e suas organizações em:
  - » gestão social e econômica para a execução do projeto de venda;
  - » orientação e ou elaboração

dos projetos de venda, em conformidade com as Chamadas Públicas e a capacidade de produção dos agricultores assistidos;

- » planejamento da produção, de acordo com o projeto de venda elaborado;
  - » boas práticas de produção e processamento;
  - » processo de comercialização, com foco no atendimento aos aspectos legais.
- Emitir DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) DAP Física e Jurídica.
  - Apoiar as escolas, quando solicitado, na adequação dos cardápios à realidade da produção local e vice-versa.
  - Disponibilizar às entidades e unidades executoras do Programa, o Relatório do Mapa de Produção da Agricultura Familiar, de modo a subsidiar a elaboração das chamadas públicas.

## Resultados esperados

Melhoria da qualidade, aumento da quantidade e diversificação de alimentos ofertados pela agricultura familiar.

Resgate e valorização de hábitos e costumes locais, por meio de um processo de educação alimentar nas escolas.

Inclusão produtiva, geração de renda e ocupação no meio rural.

Melhoria na gestão das organizações da agricultura familiar e maior profissionalização na produção para o mercado.

Rastreabilidade dos alimentos con-

sumidos nas escolas.

Promoção do processo de abastecimento local e regional.

Reconhecimento pela sociedade, pelas escolas estaduais, prefeituras e por outros parceiros como sendo a Emater-MG a principal parceira na execução do Pnae em Minas Gerais.

Avanços para o acesso ao mercado pela agricultura familiar

Para acesso ao Pnae ou a outros canais de comercialização, os agricultores e suas organizações devem ser orientados a observar as exigências legais, antes de proceder à entrega de alimentos. Destacam-se, entre outras, a permissão para emissão de Notas Fiscais e as exigências sanitárias.

Daí a necessidade de parcerias no município e na região e da presença indispensável de um responsável técnico nas respectivas áreas de competência, por exemplo: quando se tratar das questões tributárias, poder contar com os serviços especializados de um contador.

## Lei 11.947/2009 dispõe sobre o atendimento à alimentação escolar.

- Resolução CD/FNDE nº 6 de maio de 2020 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae.

Destaca-se, nos critérios de seleção dos projetos de venda para o Pnae, a importância que se dá à aquisição de

alimentos mais saudáveis, conferindo prioridade à aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos para a alimentação escolar

## Mais informações

- [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)
- [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)
- [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br)

### Raul Machado

Tecnólogo em Gestão Ambiental  
Pós graduado Lato Sensu em Extensão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, com ênfase em Agroecologia.  
Coordenador Técnico Estadual de Comercialização e Gestão  
Departamento Técnico - DETEC

### Ademar Moreira Pires

Lic. Ciências Agrícolas  
Especialista em Gestão Ambiental em Sistemas Agrícolas  
Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão Rural  
Coordenador Técnico Estadual de Metodologia de Extensão Rural  
Departamento Técnico - DETEC

EMATER-MG/MCTI/CONV.01.0191.00/2008

**Fotos:** Arquivo Emater-MG  
Agosto de 2020

### SÉRIE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

TEMA	ORGANIZAÇÃO E MERCADO
ÁREA	MERCADO INSTITUCIONAL